



PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos 14 dias do mês de AGOSTO do ano 2025, às 08: 00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, sito a Av. Cel. José Pessoa, S/N, reuniu-se a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO sob a presidência do VEREADOR EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, VEREADOR JOSELITO AMARO GOMES DA SILVA exercendo a função de Relator da Comissão e a VEREADORA ALEXANDRA REJANE DA SILVA, exercendo a função de membro desta Comissão, conforme PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2025. A fim de tratar da Ordem do Dia da Reunião Ordinária da presente Legislatura dos seguintes Projetos de Leis: 1) ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025, oriundo da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, que dispõe sobre: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ E O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, encontram-se de conformidade com os ditames constitucionais e legais pertinentes, bem assim com as suas redações corretas, indagou o Relator aos demais integrantes da Comissão se os mesmos tinha alguma emenda a fazerem ao: ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025, oriundo da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, que dispõe sobre: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 1 de 3



PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADORES DE SAIRÉ E O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, os mesmos responderam que não, cabendo a este Relator opinar pelas matérias em tramitação coloco os Parecer em discussão e votação, não havendo óbices manifesto-me favorável ao: **ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025**, oriundo da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, que dispõe sobre: **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ E O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em análise nesta Comissão de Justiça e Redação, desta forma, entra em votação pela Comissão, não havendo nenhum voto contrário: fica aprovado o Parecer do Relator por unanimidade do: **ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025**, oriundo da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, que dispõe sobre: **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ E O PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, encaminhado a esta Comissão, encontra-se apto para apreciação e consequente aprovação pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé. Nada mais havendo a tratar, eu **ALEXANDRA REJANE DA SILVA** Secretária, lavrei a presente Ata que lida e

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 2 de 3

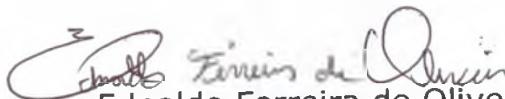


PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SAIRÉ, em 14 de agosto de 2025.**


Ednaldo Ferreira de Oliveira
Presidente da Comissão.

Joselito Amaro Gomes da Silva
Relator Comissão


Alexandra Rejane da Silva

Membro.

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

Página 3 de 3